



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria Executiva de Fazenda
Superintendência Executiva de Tributação
e Fiscalização - Coordenadoria do IPTU

SICOP: 22131

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer **REVISÃO DE TIPOLOGIA DE HOTEL-RESIDÊNCIA PARA APART-HOTEL/RESIDENCIAL**.

() Recadastramento Predial (preenchimento do servidor).

II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: Código do Logradouro (CL):

Endereço:

Bairro: CEP:

III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CPF/CNPJ: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome:

E-mail:

Endereço:

Bairro: CEP:

V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO

(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:

i. exceções sinalizadas; e

ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

1- Identificação do Requerente:

1.1- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído. O promitente comprador estará habilitado a requerer se estiver imitido na posse do imóvel e a promessa estiver registrada no Registro de Imóveis (RI). Também estará habilitado a requerer o adquirente de imóvel no caso de sucessão hereditária ainda não registrada no RI, desde que seja apresentado o formal de partilha homologado. O titular de direitos sobre benfeitoria estará habilitado a requerer se apresentar escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos;

1.2- Termo de Inventariante ou Escritura Pública de Inventariança (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada;

1.3- Contrato Social, ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (requerente pessoa jurídica);

1.4- Procuração outorgada pelas pessoas indicadas no subitem 1.1 (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;

1.5- Identidade e CPF do procurador (quando for o caso);

(Preenchimento do Servidor)

DOCUMENTO JUNTADO?

(S) (N) (NA)

(S) (N) (NA)

(S) (N) (NA)

(S) (N) (NA)

(S) (N) (NA)

2- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que conste no carnê do IPTU, será exigida certidão emitida há menos de seis meses da data do pedido. Quando for o caso de benfeitoria, será exigida escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos;	(S) (N) (NA)
3- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel);	(S) (N) (NA)
4- Certidão de “Habite-se” ou de Aceitação de Obras, expedidas pela SMU ou Guia da taxa de licença de obras (última guia);	(S) (N) (NA)
5- Convenção do condomínio;	(S) (N) (NA)
6 - Conta de água, luz, telefone fixo ou gás do mês em curso (original e cópia permanente);	(S) (N) (NA)
7- Declaração do Síndico de que a unidade não faz parte do “pool” hoteleiro, acompanhada de ata registrada da assembleia que elegeu o síndico.	(S) (N) (NA)
● LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL	
VII– Informações complementares ao pedido (preenchimento pelo requerente, se for o caso)	
VIII– Somente após a apresentação dos documentos relacionados no quadro VI, a autuação do presente processo suspenderá a exigibilidade do crédito tributário na forma prevista no caput do artigo 161 do Decreto 14.602/96. Este requerimento de revisão cadastral não afasta a incidência de acréscimos moratórios sobre o tributo devido, a menos que seja efetuado depósito administrativo no valor integral, ou pagamento da parte não afetada pela controvérsia acompanhada de depósito administrativo da parte por ela afetada – artigos 161 e 171 do Decreto 14.602/96.	
IX– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes nos quadros VI e VIII (preenchimento obrigatório). Data: ____/____/____ _____ Nome do Requerente ou Procurador _____ Assinatura do Requerente ou Procurador	Recebido. Data: ____/____/____ _____ Nome, matrícula e assinatura do servidor
X– TERMO DE EXIGÊNCIA (quando não forem apresentados quaisquer documentos previstos no quadro VI) Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o(s) documento(s) assinalado(s) com "N" no quadro VI. A impossibilidade de apresentar quaisquer destes documentos deverá ser justificada por escrito. O não cumprimento da(s) exigência(s) no prazo tornará o pedido passível de indeferimento.	
_____ Nome, matrícula e assinatura do servidor	Ciente da exigência. Data: ____/____/____ _____ Nome do Requerente ou Procurador _____ Assinatura do Requerente ou Procurador (ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR)